

Resposta ao Acesso à Informação nº 02322.2024.000001-22/2024/OUVIDORIA/ITERTINS/TO

MANIFESTAÇÃO/ITERTINS

Aportou - se nesta Assessoria Jurídica do ITERTINS, o **Pedido de Acesso a informações nº 02322.2024.000001-22/2024/OUVIDORIA/ITERTINS/TO**, solicitando acesso às informações públicas conforme itens a seguir: (I) quantidade total de registros imobiliários rurais conhecidos e convalidados desde a sua entrada em vigor até o presente momento com base na lei nº 3525/2019; (II) área total dos registros reconhecidos e convalidados até a presente data; (III) listagem completa dos municípios convalidados até a presente data; (IV) área total reconhecida e convalidada por meio da lei nº 3525/2019, mas separada anualmente desde a publicação da referida lei; e (V) área total reconhecida e convalidada mas com detalhamento dos municípios.

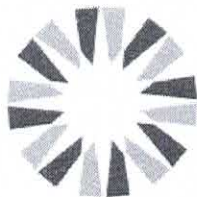
Neste passo, em resposta ao pedido de acesso a informação supra cumpre prefacialmente destacar que o interessado tem legitimidade para pleitear as informações, nos termos da **Lei nº 9051/95**, e nos termos do **artigo 5º, XXXIII e XXXIV, “b” CF/1988** sendo além de um direito, garantias fundamentais prevista em Lei, senão vejamos.

”XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”;

Todavia, vale ressaltar que os pressupostos para obtenção de Certidões quais sejam: a defesa de direitos ou o esclarecimento de situação de ordem pessoal. Nos casos em que as informações contidas nas Certidões forem consideradas sigilosa estas não poderão ser franqueada ao público, sob o risco de responsabilidade penal, administrativa e cível

Portanto constitui direito subjetivo, cujo o exercício é requerer, por parte de quem pretende exercê-lo (legitimidade), demonstração de ser pessoa interessada, e ainda o pedido não recair sob informação ou documento de caráter sigiloso.


Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente - ITERTINS

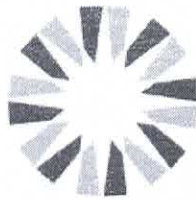


Para obter Certidões de quaisquer que seja a documentação, não é presumível, sendo necessária a demonstração de interesse por parte de quem a requerer, e ainda não é necessário dizer que o requerente tem que ter relação jurídica para comprovar seu legítimo interesse, mas que indique a finalidade que pretende .

Como se vê a ausência de qualquer um dos pressupostos é suficiente para o indeferimento do pedido, mas se trata de exceções. A regra é o direito, de obter Certidões, nesse sentido temos a Lei de Desburocratização Lei 13.726/2018, e artigo 17 da Lei 6015/73.

Isto posto, temos a informar que no Ano de 2021 foram convalidados quatro (04) Termos Técnico de Anuência ao Reconhecimento de convalidações de Registros, com total de área (990,1258 há), no ano de 2022 foram convalidado sessenta nove (69) Termos Técnico de Anuência ao Reconhecimento de convalidações de Registros, com total de área (27.470,8725 ha), no ano de 2023 foram convalidados cinquenta dois (52) Termos Técnico de Anuência ao Reconhecimento de convalidações de Registros, com total de área (17.670,7704 ha), já no ano corrente até a presente data foram convalidados sete (07) Termos Técnico de Anuência ao Reconhecimento de convalidações de Registros, com área total de (4.034,2066 ha), acerca das áreas reconhecidas e convalidadas com detalhamento de município segue especificado abaixo:

Almas	2.289,7516 ha
Arraias	1.160,5246 ha
Aurora do Tocantins	961,5201 ha
Barra do Ouro	1.270,5716 ha
Brejinho de Nazaré	5.285,6425 ha
Chapada da Natividade	5.815,3682 ha
Dianópolis	1.174,7304 ha
Goiatins	266,5488 ha
Lavandeira	500,7213 ha
Monte do Carmo	6.484,2387 ha
Novo Alegre	499,3308 ha
Paraná	754,8145 ha



Peixe	985,398 ha
Ponte Alta do Bom Jesus	4.361,2377 ha
Ponte Alta do Bom Jesus e Taguatinga	1.240,6836 ha
Porto Nacional	3.595,17 ha
Santa Maria do Tocantins	1.588,1387 ha
Santa Rosa do Tocantins	252,8403 ha
São Valério	1.049,6837 ha
Taguatinga	242,0000 ha
Natividade	10.387,0618 ha

Outrossim, para mais detalhamento acerca do pedido de acesso a informação à parte interessada deverá protocolar requerimento junto ao protocolo do Instituto de Terras do Tocantins.

Sendo o que se fazia oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, reafirmando que estamos sempre à disposição.

Atenciosamente



ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA

Presidente